



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

PORTARIA n.º: 021/2016

**NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO,
EM SUBSTITUIÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO,
ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o recebimento do ofício de n.º: 001/2016, datado e recebido em 01/08/2016, enviado pela presidente do CMDCA, solicitando a contratação temporária de um membro suplente para o Conselho Tutelar, tendo em vista o atestado médico, apresentado pela Conselheira Tutelar, Sra. **Emanuela Mendes Ribeiro** (doc. anexo);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PATRICIA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA**, portadora do CPF n.º: 121.694.366-42 e RG n.º: MG – 18.489.660, como membro TITULAR do Conselho Tutelar do Município de Presidente Juscelino.

Art. 2º - No exercício de suas funções de Conselheira, perceberá mensalmente, a título de remuneração, o valor de R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais) que será reajustado na mesma data e índice dos servidores municipais, cujo pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 3º – Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidente Juscelino, 02 de agosto de 2016.


WARLEY PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Presidente Juscelino - MG**

Ofício nº 001/2016
Serviço: Solicitação
Data: 01/08/2016
Setor: RHPMPJ

Ilmo. Sr. Ricardo de Castro Santos,

Tendo em vista, o atestado de 60 dias, CID F41-0 + F43.22 da Conselheira Tutelar, Sra. Emanuela Mendes Ribeiro, e a Lei nº568/2015, na seção IV, Artigo 18, parágrafo 2º que diz que 'a convocação dos suplentes será feita pelo CMDCA nos casos de afastamento temporário, licença ou suspensão do titular por mais de 30 dias, ou quando ocorrer a vacância do cargo por falecimento, renúncia ou nas hipóteses do artigo 31 desta lei, aplicando-se no que couber, as normas atinentes ao servidor público municipal', venho respeitosamente, solicitar deste departamento que proceda à contratação temporária de um membro suplente para o Conselho Tutelar, levando em conta os resultados da última eleição que ocorrera em 2015 e conforme segue cópia de ata em anexo.

Atenciosamente,



Cristiane Shirley de Oliveira
Presidente do C.M.D.C.A

Ilmo. Sr.
Ricardo de Castro Santos

Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino - MG

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Presidente Juscelino

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 13 horas, na Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, situada à Rua Dr. Paulo Salvo, 150, Centro, Presidente Juscelino – MG reuniram-se os membros do CMDCA e Conselho Tutelar na Secretaria Municipal de Educação. O motivo da reunião extraordinária se deu devido a entrega de atestado de 60 dias, CID F41-0 + F43.22 da conselheira tutelar, Sra. Emanuela Mendes Ribeiro. De acordo com a Lei nº 568/2015, seção IV, Artigo 18, parágrafo 2º 'a convocação dos suplentes será feita pelo CMDCA nos casos de afastamento temporário, licença ou suspensão do titular por mais de 30 dias, ou quando ocorrer a vacância do cargo por falecimento, renúncia ou nas hipóteses do artigo 31 desta lei, aplicando-se no que couber, as normas atinentes ao servidor público municipal.' Diante de tal situação, faz-se necessária a expedição de um ofício solicitando ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, a contratação temporária de um membro suplente para o Conselho Tutelar, levando em conta os resultados da última eleição que ocorrera em 2015 e conforme segue cópia em anexo. Não havendo nada mais a tratar, eu, Rosa Helena de Sales, que redigi, lavro esta ata que deverá ser lida e aprovada pelos participantes da reunião. Presidente Juscelino, 01 de agosto de 2016.

Conselheiros presentes e demais participantes:

CRISTIANE SHIRLEY DE OLIVEIRA..... *Shirley*
EDIMÉIA CALDEIRA DE OLIVEIRA..... *Ediméia*
ROSA HELENA DE SALES..... *Rosa Helena de Sales*
LUCIANO CARLOS MONTEIRO..... *Luciano Monteiro*
LAURA MARIA DINIZ E SILVA..... *Laura Maria Diniz e Silva*
REGIANE VANUSA FONSECA DA SILVA..... *Regiane Vanusa Fonseca da Silva*
MARIA DAS DORES MAGALHÃES SILVA..... *Maria das Dores Magalhães Silva*
EDITE MIRANDA NETA MONTEIRO..... *Edite Miranda Neta Monteiro*
CARLOS DJARTE ROQUE JUNIOR..... *Carlos Djarthe Roque Junior*
PHILLIPE DE FREITAS ARAÚJO..... *Phillipe de Freitas Araújo*
MARIA PIEDADE RODRIGUES FONSECA..... *Maria Piedade Rodrigues Fonseca*
INES BERNARDA DA CUNHA MIRANDA..... *Ines Bernarda da Cunha Miranda*
GERALDA IVONE MARINHO DE OLIVEIRA..... *Geralda Ivone Marinho de Oliveira*
ANGELICA DOS SANTOS ARAUJO..... *Angelica dos Santos Araujo*
MARLENE DE ROMA REIS SILVA SANTOS..... *Marlene de Roma Reis Silva Santos*
MARIA HELENA PEREIRA MARTINS..... *Maria Helena Pereira Martins*